

AVISO

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Projeto de Regulamento do Prémio Dissertação de Mestrado Olleboma

ICascais

Nuno Francisco Piteira Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, para

os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) que a Câmara Municipal de Cascais, na reunião de 22/07/2025, no âmbito da proposta n.º 1078/2025

deliberou, por unanimidade, despoletar o início do procedimento do Regulamento Municipal

atribuição do Prémio Dissertação de Mestrado Olleboma | Cascais e proceder à abertura de um

período de participação procedimental pelo prazo de 10 dias uteis.

Durante o prazo acima referido, podem os interessados participar, por escrito, através do correio

eletrónico: atendimento@cm-cascais.pt ou via postal para o endereço – Loja Cascais, Edifício Cascais

Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1 2780-281 Cascais, devendo os contributos

ao Regulamento serem dirigidos ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o nome,

número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que

este seja utilizado para os efeitos previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea c), do CPA.

Cascais, 23 de julho de 2025

O Vice-Presidente,

Nuno Francisco Piteira Lopes